

APOIO AO RETORNO VOLUNTÁRIO E À REINTEGRAÇÃO



A Organização Internacional para as Migrações (OIM) implementa programas de Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração (“Assisted Voluntary Return and Reintegration - AVRR”) desde 1979, como uma abordagem humana e digna do retorno e da reintegração, parte integrante de uma gestão abrangente das migrações. Estes programas fornecem um apoio administrativo, logístico ou financeiro, incluindo apoio à reintegração, para migrantes que

não podem ou não querem permanecer no país de acolhimento e optam por regressar voluntariamente ao país de origem.

As várias parcerias com atores governamentais e não governamentais no âmbito do retorno voluntário têm contribuído para a experiência e o alcance da OIM, tendo assistido ao longo dos anos mais de 1.6 milhões de pessoas.



7.234
pessoas



64
países

PROJETO ARVoRe VIII

Em Portugal, até à data, o Programa de Apoio ao Retorno Voluntário permitiu o apoio de 7.234 pessoas para um total de 64 países. Atualmente, a OIM implementa o projeto **ARVoRe VIII - Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração** – (contrato PT/2020/FAMIL/668), cofinanciado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Esta iniciativa tem por objetivo garantir que os migrantes nacionais de países

terceiros, que não reúnam condições para ficar em Portugal e que desejem regressar voluntariamente aos seus países de origem, possam fazê-lo de forma digna e segura, e possam ser apoiados para atingir uma reintegração sustentável, no pleno respeito pelos direitos humanos, independentemente do seu estatuto migratório.

DURAÇÃO DO PROJETO: 24 MESES
(1 de janeiro 2021 a 31 de dezembro 2022)

QUEM PODE BENEFICIAR?

Migrantes nacionais de países terceiros, incluindo: migrantes sem condições socioeconómicas para permanecer em Portugal; requerentes de asilo; migrantes retidos; migrantes em situação de vulnerabilidade (como por exemplo menores não acompanhados, pessoas com problemas de saúde, vítimas de tráfico de seres humanos ou de outro tipo de violência, idosos, etc.).

PRINCIPAIS ATIVIDADES NO PROCESSO DE RETORNO

Pré- Partida

- Informação e aconselhamento aos migrantes sobre o retorno voluntário e possibilidade de apoio à reintegração
- Articulação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF e Consulados
- Possibilidade de apoio psicossocial antes da viagem
- Especial atenção aos casos de vulnerabilidade

Viagem

- Marcação da viagem de regresso até ao aeroporto mais próximo da cidade de destino
- Teste de deteção COVID-19 (PCR) sempre que for necessário e disponibilização de EPI (por ex. máscaras) bem como informação prática sobre como viajar em segurança.
- Assistência operacional no aeroporto de Lisboa e possibilidade de assistência em trânsito e à chegada quando possível

Pós-Chegada

- Possibilidade de apoio à reintegração para um número limitado de pessoas, consoante a vulnerabilidade e necessidades à chegada, e monitorização do processo de reintegração por 6 meses
- Possibilidade de apoio psicossocial (no Brasil), para beneficiárias/os de apoio à reintegração
- No caso do Brasil, encaminhamento para apoios e serviços locais previamente mapeados em pelo menos 3 estados federais no Brasil

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO PROJETO

1

Parcerias e Capacitação

Parcerias em Portugal para aconselhamento e informação pré-partida. Capacitação sobre a temática de vulnerabilidades e migração.

Parceria para apoio psicossocial pré-partida em Portugal. Parcerias com ONG's locais no Brasil para apoio à reintegração e apoio psicossocial pós- chegada.

2

Divulgação

Divulgação do programa em Portugal no sentido de chegar às pessoas migrantes que possam estar a precisar deste apoio. Sessões de sensibilização e informação em Portugal com instituições parceiras e atores locais. Material de visibilidade e divulgação nas redes sociais.

3

Mapeamentos de organizações locais


Mapeamento de mecanismos de referência e iniciativas de apoio para migrantes em situação de vulnerabilidade em Portugal. Mapeamento de serviços e organizações locais existentes num estado federal do Brasil no sentido de disponibilizar esta informação aos/as migrantes que estejam a preparar o seu regresso para essa determinada região.



Objetivo 21 do Pacto Global para as Migrações: “Cooperar para uma facilitação do regresso e readmissão, seguros e dignos, e para uma reintegração sustentável”.

Objetivo 3 do Enquadramento de Governança das Migrações da OIM: “a migração deve acontecer de forma segura, ordenada e digna” e o Objetivo 1: “uma boa governança da migração e políticas associadas devem procurar assegurar o bem-estar socioeconómico dos migrantes e da sociedade”. Com esta abordagem, pressupõe-se que o retorno voluntário e a reintegração não devem ser considerados isoladamente de outras componentes da gestão das migrações.

As metas 10.2, 10.7, 17.9 e 17.17 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Até 2030, empoderar e promover a inclusão social económica e política para todos independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião condição económica ou outra; Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, incluindo através da implementação de políticas migratórias bem planeadas e geridas; Melhorar o apoio internacional na capacitação efetiva nos países em desenvolvimento, apoiando assim os planos nacionais de implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusivamente através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular; Encorajar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil efetivas, tendo por base a experiência e estratégias recursivas das parcerias.

 (+351) 213 242 940
(+351) 915 030 860

 iomlisbon@iom.int



Horário:
Segunda a Sexta
9h às 13h | 14h às 17h30

Website

www.retornovoluntario.pt

Facebook

www.facebook.com/oimportugal

QUEM SOMOS?

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM)

A OIM é a Agência das Nações Unidas para as Migrações e está comprometida com o princípio de que uma migração digna e ordenada é benéfica tanto para os migrantes como para as sociedades. Sendo a organização intergovernamental líder no campo migratório, a OIM atua com os seus parceiros na comunidade internacional para: ajudar a ultrapassar os crescentes desafios operacionais da gestão das migrações; compreender melhor as questões das migrações; incentivar o desenvolvimento social e económico através das migrações; e defender a dignidade humana e o bem-estar dos migrantes.



Projeto implementado por:



Co-financiado por:

